



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
Protocolo Geral de Entrada  
Processo nº 001946  
Maceió, AL 18/08/2015  
Assinatura: 

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA**

PROJETO DE LEI Nº 112 /2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DO ESTADO DE  
ALAGOAS, AO CONSELHEIRO  
CARLOS PINNA DE ASSIS.**

Art. 1º Fica concedido ao Conselheiro **CARLOS PINNA DE ASSIS**, o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 18 de AGOSTO de 2015.

  
**INÁCIO LOIOLA**  
**DEPUTADO**



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA**

PROJETO DE LEI Nº 1 /2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

**JUSTIFICATIVA**

**DADOS PESSOAIS:**

NOME COMPLETO: CARLOS PINNA DE ASSIS

NASCIMENTO: 04 DE FEVEREIRO DE 1949

FORMAÇÃO : ADVOGADO, QUE EXERCEU ATÉ O ANOS DE 1 986, QUANDO INGRESSOU NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, NO CARGO DE CONSELHEIRO, NO QUAL PERMANECE ATÉ A PRESENTE DATA.

O homenageado CARLOS PINNA DE ASSIS mesmo ocupando o honroso Cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do vizinho Estado de Sergipe, tem demonstrado muito apreço pelo nosso Estado de Alagoas, notadamente pela materialização de permanente intercâmbio entre as Entidades congêneres dos dois Estados, com reais benefícios para o público alvo, qual seja, os órgãos estaduais e os municípios.

Através de iniciativa da autoridade agraciada com o presente Título, aconteceu recentemente dois encontros/seminários envolvendo os Tribunais de Contas do nosso Estado de Alagoas e o de Sergipe, sendo o primeiro nos municípios de Penedo-AL e Neópolis-SE e o segundo envolvendo os municípios de Piranhas-AL e Canindé do São Francisco/SE, os quais, deixaram um legado de informações bastante

significativas, tanto para os gestores dos estados e dos municípios que se fizeram presentes, como para empresários e profissionais das áreas econômica, financeira e contábil que igualmente foram privilegiados com o farto elenco de informações.

Outras ações ocorreram, decorrentes da vontade do homenageado e em prol da sociedade do nosso Estado, principalmente em relação aos municípios limítrofes com o Estado de Sergipe.

Ademais, a finidade do Conselheiro/amigo CARLOS PINNA, transcende o limite da simples vizinhança, porquanto, neto de um alagoano e sertanejo ilustre – o saudoso ANTÔNIO XAVIER DE ASSIS, natural de Pão de Açúcar, neste Estado, chegou a ser Prefeito da Cidade de Aracaju, Capital de Sergipe, fato que muito nos orgulha.

Entre estas e tantas outras ações não especificadas, encontro razões exageradamente plausíveis, para que a autoridade em comento seja agraciada com o Título ora proposto. Ademais, certeza existe, que pelo grandioso espírito que possui o homenageado, na qualidade de Cidadão Honorário Alagoano, outros tantos e relevantes serviços prestará ao seu segundo Estado.

Ante o exposto, espero que esta Assembleia, pelos seus dignos membros, aprove a Proposição que levo à apreciação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS,  
em Maceió, 18 de agosto de 2015.



INÁCIO LOIOLA  
DEPUTADO ESTADUAL

## **APRESENTAÇÃO**

Casado, 62 anos, (04/02/49), graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil secção/BA sob o número 3672 e na secção/SE sob o número 51-A, exerceu a profissão de advogado no período de 1973 a 1986 quando ingressou no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe no cargo de Conselheiro, no qual permanece.

## **HISTÓRICO PROFISSIONAL**

- 1978 ***Monitor na Comissão de Assistência Judiciária OAB/BA***
- 1979-1981 ***Conselheiro Seccional, eleito pela Assembléia Geral dos Advogados, sendo reeleito para os biênios 1981/83 e 1983/85***
- 1979-1980 ***Conselheiro Membro da Comissão de Assistência Judiciária, OAB/BA***
- 1979-1980 ***Conselheiro Membros da Comissão de Ética e Disciplina, OAB/BA***
- 1981-1983 ***Conselheiro Membros da Comissão de Estágio e Exame da Ordem***
- 1983 ***Conselheiro Diretor-Tesoureiro da OAB – Secção da Bahia***
- 1983/1984 ***Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado da Bahia***
- 1982/1984 ***Sócio do Instituto dos Advogados da Bahia, onde atuou como Diretor de Estudos e Legislação***
- 1983-1986 ***Procurador-Geral do Estado de Sergipe***
- 1985 ***Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe***
- 1986 ***Secretário de Estado da Habitação e Previdência Social de Sergipe***
- 1986... ***Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tendo exercido os cargos de Corregedor Geral nos biênios 1991/93 e 2001/02; Vice-Presidente nos biênios 1996/97, e 2005/7 e Presidente eleito para biênios 1997/99 e 2007/9.***
- 1997-1999 ***Presidente da Associação das Entidades Oficiais de controle Público do Mercosul - ASUL***

**CARLOS PINNA DE ASSIS**

TCE/SE – Av. João Evangelista M. Porto S/N – Capucho - Aracaju / SE  
Tel: (79) 3216-4307 / (79) 3216-4507 / (79) 3216-4330

- 
- **AMPCON/BRASIL;**
- **Troféu do Mérito do Tribunal de Contas do Estado – RIO GRANDE DO SUL;**
- **Medalha do Mérito Governador Raúl Barbosa – TCM/CEARÁ;**
- **Medalha do Mérito Ministro Victor Nunes Leal – TCM/RIO DE JANEIRO;**
- **Medalha do Mérito Cristovão de Barros – São Cristovão / SERGIPE**
- **Medalha Cons. Egídio Sales, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**
- **Sócio Benemérito da Associação Sergipana de Imprensa;**
- **Cidadão Honorário do Município de Simão Dias / SERGIPE;**
- **Cidadão Honorário do Município de Cuiabá / MATO GROSSO;**
- **Cidadão Honorário do Estado da PARAÍBA**

**Abril/2011**



Fl. n°. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº001946/2015

Interessado : DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

Assunto: Projeto de Lei " Concede Título de Cidadão Honorário de Alagoas ao  
Conselheiro Carlo Pinno de Assis " .

De ordem do Excelentíssimo Senhor  
Presidente, vão os autos a Diretoria de Apoio  
Legislativo desta casa, para que tome conhecimento  
e adote providências pertinentes.

Maceió/AL, 20 de agosto de 2015.

  
IGOR DMITRI DE SENA BITAR  
Chefe de Gabinete